



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Moção :: Moção de Congratulação: 82 / 2024

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

Encaminho à Mesa Diretora desta Casa de Leis, após manifestação do Colendo Plenário, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, às Ilustres personalidades abaixo relacionadas, Membros do **CENTRO EVANGÉLICO DE RECUPERAÇÃO DEUS É AMOR - PROJETO CERDA**, estabelecido na Rua José Maciel de Barros- Lote 5- Bairro Guanã, neste Município de Corumbá/MS, por conta da realização de importantes e especiais Trabalhos, de cunho Social e de Saúde Pública, em prol das Comunidades em Situação de Rua e de Dependentes Químicos, assim como, no apoio e complementação aos trabalhos realizados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e pelo Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS ad), componentes, respectivamente, da Rede Municipal de Assistência Social e da Rede Municipal de Saúde, de nosso Município de Corumbá/MS:

- Sra. **RUBENITA SALES MARQUES** - Fundadora da Instituição;
- Sr. **EURÍPEDES PIMENTA JUNIOR** - Presidente da Instituição;
- Sra. **PATRÍCIA ALVES DE LIMA PIMENTA** - Vice-Presidente da Instituição;
- Sr. **GENILSO DE OLIVEIRA NASCIMENTO** - Secretário da Instituição.

JUSTIFICATIVA: O Centro Evangélico de Recuperação Deus é Amor (Projeto Cerda), foi criado a partir da iniciativa da senhora RUBENITA SALES MARQUES e do seu esposo SEBASTIÃO MARQUES, residentes na Cidade de Corumbá-MS, que passaram a desenvolver um Trabalho Social com as comunidades em situação de rua no início da década de 90. Contribuindo e apoiando a Rede de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial álcool e drogas (CAPS ad), Centro POP - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua. Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Serviços oferecidos pelo Projeto Cerda:

- ? condições de acolhida e alimentação;
- ? Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária;
- ? Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento;
- ? Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua;
- ? Possibilitar reincidência; e
- ? Redução de danos provocados por situações violadoras de direitos.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Com estas ações passaram a envolver mais voluntários e um número maior de pessoas, foram necessárias traçar novas metas e atingir objetivos mais amplos, desta forma, houve a necessidade da formalização de uma entidade capaz de reunir pessoas, objetivos e ações não governamentais e direcioná-las para o bem comum da população em situação de rua. Esse trabalho inseriu pessoas no mercado de trabalho e reintegração ao seio familiar. É priorizada a recuperação biopsíquica, o tratamento da dependência de álcool e outras drogas, com enfoque socioeducativo empreendedor. Os resultados alcançados em 30 anos de trabalho são bastante satisfatórios, tendo sido assistido 1.700 moradores de rua até a presente data, com aproximadamente 35 % de inclusão social.

SALA DAS SESSÕES, 18 de Junho de 2024

Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a) - MDB

